



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

**ACTA N° 1/2010**

**Sessão ordinária realizada no dia  
26 de Fevereiro de 2010**

## ACTA N.º 1/2010

Aos vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dez, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Luís V. Gavinhos e secretariada pela Sra. D. Maria do Carmo Nogueira e Senhor António Albino S. Carvalho.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros: Vítor Ângelo Martins, António Eduardo Saraiva que justificaram atempadamente a sua ausência. Também justificaram a sua falta os membros Bruno Filipe Ramos e João Manuel Taborda, que foram substituídos respectivamente por António Carlos Ascensão e Ana Maria Cunha. Faltaram ainda os membros Maria Alice Cardoso, Nuno Miguel Henriques e Luís Manuel Martins que não apresentaram justificação. Os Presidentes de Junta de Alcaria, Castelejo, Enxames e Soalheira foram substituídos pelos seus representantes legais.

Tomaram posse do cargo de Membros da Assembleia Municipal do Fundão os membros José Manuel Neves Costa e Eduardo Jacinto Martins.

Estiveram presentes; todos os membros do Executivo.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

### **Ordem de Trabalhos**

1º - Período de Antes da Ordem do Dia

2º - Período da Ordem do Dia

2.1 - Apreciar uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade municipal e da situação financeira do Município;

2.2 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Constituição de Parcerias Público-Privadas;

2.3 - Eleição de cinco representantes da Assembleia Municipal na Comurbeiras, CIM;

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Presidente da Mesa**

-Cumprimentou os presentes e justificou a ausência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por motivos profissionais e pessoais.

- Submeteu a acta nº 7/2009 a aprovação que, não tendo suscitado qualquer correcção, foi aprovada por unanimidade.

- Informou sobre a situação irregular, do único membro eleito pelo grupo concorrente do CDS, que decorre da convocatória e tomada de posse do 3.º elemento da lista concorrente do referido grupo. A convocatória do 3.º elemento vem na sequência da apresentação de pedido de suspensão de mandato do 1.º elemento por período superior a 30 dias, e competente pedido de substituição pelo 2.º elemento. O 2.º elemento da lista do CDS apresentou renúncia do seu mandato, situação que não suscitou qualquer dúvida.



O pedido escrito enviado aos serviços, ainda antes da tomada de posse, pelo membro que encabeçava a referida lista concorrente, originou dificuldade de entendimento, uma vez que, solicitou inadequadamente, ainda antes da tomada de posse, a suspensão do seu mandato, e o conseqüente pedido de substituição temporária a favor do membro seguinte da lista, utilizando o preceituado no art.º 77º da Lei 5-A/2002 como se lhe afigurou ser correcto.

No entanto, só a partir do acto formal de instalação o eleito local se considera investido no mandato.

Ao dar conta deste procedimento de suspensão de mandato antes de tomar posse, a Mesa da Assembleia contactou o membro eleito em 1º lugar pelo CDS e também de imediato desenvolveu esforços na procura de entendimento legal, em consultas de legislação, juristas e instituições, como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com o intuito de enquadrar e resolver a situação.

Da conversa havida com o membro, 1º da lista do CDS, resultou a confirmação da sua vontade inequívoca de vir tomar posse, validando as razões de ausência prolongada do País, como referiu no seu pedido de suspensão.

Neste contexto e porque se encontram razões de enquadramento no art.º 176º, 2º CPA – Órgãos Colegiais em Relação aos Actos Praticados pelos seus Membros, o Presidente informou a Assembleia da decisão da Mesa em sanar esta situação remetendo a tomada de posse do membro eleito em 1º lugar do CDS para uma posterior reunião da Assembleia em que esteja presente, e conseqüentemente não impedir a participação até lá do membro convocado e presente do referido grupo político do CDS.

De seguida o Presidente da Mesa solicitou ao plenário que se pronunciasse sobre a concordância ou não da decisão não havendo qualquer oposição.

**Aires Patrício** – Na figura da interpelação pediu a palavra e disse que consultou o departamento jurídico do seu partido e que gostava de trocar algumas impressões com o Senhor Presidente da Mesa, antes de o problema ficar definitivamente resolvido.

**Presidente da Mesa** – Respondeu dizendo que a Mesa estará sempre disponível para a troca de impressões no espaço da concertação e entendimento para bom funcionamento da Assembleia; no entanto, para este efeito, o que acabou de fazer foi a comunicação de uma decisão já tomada pela Mesa e subsequente consulta da concordância do plenário da qual não resultou qualquer oposição.

E resumindo disse ter a mesa reagido a um problema encontrado, envolveu os intervenientes, não impediu a presença do CDS nas sessões, procurou entendimentos e soluções, e decidiu. Caberá agora ao próprio grupo do CDS, por si, resolver internamente quem deve ou não representar esse grupo, já que a simples renúncia do membro que encabeçou a lista deixa livre qualquer outra solução, que a Mesa aceitará dentro do quadro legal, pois não é das suas atribuições ou práticas escolher membros de entre qualquer grupo.

Intervenções:

**Catarina Gavinhos** – Baseou a sua intervenção num documento que se junta à presente acta, constituindo o Anexo 1.

**Pedro Salvado** – Criticou a Câmara Municipal por, na visita do Senhor Presidente da Republica ao concelho do Fundão, não ter comunicado o roteiro da visita aos

Vereadores do PS na Câmara Municipal e muito menos aos membros da Assembleia Municipal, quando se ouve constantemente o Senhor Presidente da Câmara queixar das falhas de protocolo quando os membros do governo visitam a região.

**Presidente da Mesa** – Deu conhecimento que, pelas informações que recolheu, a visita era muito restrita e os convites foram feitos pelo próprio gabinete do Senhor Presidente da República.

**João Torres** – Alertou a Câmara Municipal para que intercedesse junto das entidades respectivas, para serem tomadas medidas que fizessem face à grande onda de assaltos e banditismo que está a assolar as zonas rurais da zona sul do concelho do Fundão. As pessoas estão a ficar privadas do que lhes deu muito trabalho a adquirir e não sabem já a quem recorrer, já que a GNR se queixa não ter meios para resolver o problema. Para que a justiça popular não seja uma realidade, já que esta não será a melhor forma de resolver o problema, com todas as consequências que daí possam advir, seria bom que alguma entidade, nomeadamente a Câmara Municipal, ajudasse a resolver esta grave questão.

**Aires Patrício** – Informou que só na 4ª feira lhe foi deixado na caixa do correio o aviso dando conta da existência de documentos remetidos pela Assembleia Municipal e que só os pode levantar na 5ª feira, véspera da realização desta sessão, pelo que não teve tempo para analisar a documentação, o que lamenta. Focou também o problema da segurança, já que os roubos persistem pelo País e era bom que as Câmaras Municipais fizessem alguns investimentos de forma a tornar mais segura a vida das pessoas. Sobre a água, informou que a mesma continua a faltar na freguesia de Alpedrinha e lamentou que a Câmara Municipal não tenha serviços que dêem resposta em tempo útil ao problema. Lembrou também que o pavimento da EN 18 entre Castelo Novo e o Fundão está a ficar completamente degradado, pelo que a Câmara Municipal tem de forçosamente alertar a EP – Estradas de Portugal, para resolverem o problema, acrescentando que na freguesia de Alpedrinha colocaram alcatrão acima do nível das entradas da casa de algumas pessoas, o que causa muitos incómodos.

**Marco Marques** - Falou de uma Lei promulgada em 2007 que obriga ao registo de poços, furos e charcas. Em 2009 surgiu um despacho pelo qual, segundo a interpretação de todos, tal registo já não seria obrigatório. Assim ficam as dúvidas, nomeadamente da população mais idosa, que também não tem capacidade para fazer este registo e está a pagar a quem se aproveita das ambiguidades da Lei para que o façam. Lembrou que, pela Lei de 2007, a multa mínima é de 25.000 €, o que está a levar algumas pessoas a não quererem arriscar-se a fazer o registo e outras sem saber o que fazer. Desde o início de 2010 que não vai qualquer médico ao centro de Saúde das Zebras, pelo que solicitava à Câmara Municipal que intercedesse junto das autoridades daquela área para resolverem o problema, já que a população está sem cuidados de saúde e também sem transportes públicos para se deslocarem, o que lamenta.

**Henrique Dias** – Disse que no dia 16 de Março vai decorrer na Escola Profissional uma iniciativa de recolha de sangue, com a finalidade de se poder ajudar o jovem Afonso, na esperança de encontrar um dador compatível que lhe dê a vida pela qual está a lutar. Informou também que a mesma recolha contribuirá para fazer parte de um banco de dados que possam vir a salvar outros Afonsos que necessitem dessa ajuda. Referindo-se ao problema da água, informou que quem a pretende privatizar não é a Câmara, mas sim



quem promoveu a criação das entidades que detêm os direitos sobre a água em alta no nosso País. Há Municípios, inclusive na nossa área territorial, que estão completamente amarrados, não conseguindo fazer face aos compromissos assumidos com o preço da água em alta, nomeadamente a Câmara do Fundão com a empresa Águas do Zêzere e Côa. Informou que a Câmara do Fundão está a cumprir o seu papel social, pagando à empresa Águas do Zêzere e Côa a água ao dobro do preço que recebe dos munícipes para estes terem água nas torneiras. Informou também que aquela empresa prepara um aumento substancial do preço da água, com as consequências que daí advêm, já que nessa altura os consumidores irão sentir no bolso o custo real do metro cúbico da água que consomem. Relativamente ao concurso para a concessão da água em baixa, face a um conjunto de condicionantes que a Câmara Municipal negociou em termos de caderno de encargos, estão salvaguardados os interesses e direitos dos munícipes do Fundão, relativamente ao pagamento do metro cúbico da água.

**Catarina Gavinhos** – Disse que a decisão de concessionar a água em alta à empresa Águas do Zêzere e Côa foi do Município do Fundão e que não entende a argumentação de que o Município não vai ter dinheiro para pagar a água que supostamente as A Z Côa vai cobrar e porque é que uma empresa privada o vai fazer sabendo-se que vai haver prejuízo para todos. Além disso a água que é paga neste momento à empresa Águas do Zêzere e Côa não corresponde ao que se consome, perdendo-se pela rede cerca de 40% da sua totalidade, porque não foram feitas as reparações necessárias na tubagem.

**Vice-Presidente da Câmara** – Sobre atrasos na documentação disse que iriam desenvolver esforços para que os documentos cheguem às mãos de todos os membros atempadamente. Relativamente à questão da água em baixa, informou que não existe uma privatização do património já que o mesmo vai continuar na égide do município. Há um deficit tremendo relativamente ao endividamento com a empresa A.Z. Côa de mais de 200 milhões de Euros e que o mesmo deriva em grande parte da saída da Covilhã do sistema. Este é motivo suficiente para as outras autarquias não continuarem no negócio, já que a Covilhã era o município que tinha maior número de consumidores e só esse facto contribuiria para que não se estivesse como se está hoje. Face ao actual estado de coisas concluiu a AZC que a água teria de ser paga ao dobro do preço para reequilibrar as contas. A Câmara do Fundão tem assim de criar condições para nos defender de uma situação como esta e é precisamente o que está a fazer. O concurso de concessão da água em baixa pretende incorporar na entidade que vier a ganhar tudo o que entretanto já foi investido. Existe um deficit de mais de 1 milhão de Euros entre o que é cobrado pela empresa AZC e o que é cobrado pela Câmara do Fundão aos consumidores. Uma família normal consome cerca de 60 metros cúbicos de água e que no Fundão para esse consumo se paga 3,00 €, na Covilhã 3,75 € e em Castelo Branco 3,54 €, lembrando ainda que há famílias que se integram no cartão social, o que lhes permite beneficiar ainda de um desconto de mais 50%. Informou que foi feita uma candidatura para os chamados sistemas autónomos no valor de 20 milhões que vai permitir resolver as questões de todos os sistemas. Ao membro **Pedro Salvado** respondeu que toda a visita do Senhor Presidente da Republica foi tratada formalmente pelo seu próprio Gabinete e que informalmente as informações sobre a visita foram prestadas nas sessões de Câmara. Ao membro **João Torres** disse que a questão da segurança está a ser estudada e que existe dispersão de meios mas vão alertar-se as autoridades para que as coisas corram melhor e todos se possam sentir mais seguros. Quanto às questões levantadas pelo membro **Marco Marques** considerou importante a questão dos licenciamentos dos poços e charcas e disponibilizou os serviços técnicos da

Câmara para ajudarem a esclarecer as dúvidas entretanto suscitadas. Considera que devia existir um regime transitório que possibilitasse às pessoas cumprir o que está a ser pedido. Quanto à intervenção do membro **Henrique Dias** disse esperar que a Assembleia Municipal adira à iniciativa a favor do Afonso ou de outras pessoas, para que possam ter um futuro mais risonho.

**Presidente da Mesa** – Deu conhecimento da existência na Mesa de uma Moção de Solidariedade a favor das vítimas da Madeira, apresentada por todos os grupos políticos presentes na Assembleia Municipal, propondo igualmente que os membros da assembleia prescindissem do valor das senhas de presença da sessão, a remeter ao Governo Regional da Madeira como sinal solidário e de empenho na rápida normalização da vida dos Madeirenses (Doc. nº 2 anexo à presente acta). Colocada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**Presidente da Mesa** – Solicitou que fosse acrescentado um ponto 2.4 à Ordem de Trabalhos com uma Proposta de Alteração do artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal. A proposta foi aprovada por unanimidade.

#### 2.1 – Apreciar uma Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade municipal e da situação financeira do município

**Pedro Salvado** - Disse ter lido atentamente este documento mas que não encontrou registada no mesmo a medida tomada recentemente pelo Senhor Presidente da Câmara de colocar cerca de 40 trabalhadores do município com contrato a termo certo no desemprego. Considerou que esta medida tinha a ver com a dramática situação financeira que a Câmara do Fundão vive, embora o Senhor Presidente da Câmara prefira culpar o governo, dizendo que a nova Lei da Contratação Pública e Lei das Disponibilidades eram as causadoras do problema. Rebateu esta opinião dizendo que a Lei da Contratação Pública não é nova, uma vez que já foi aprovada em 2008, mas se a mesma tivesse sido lida, facilmente se teria constatado que no seu artigo 4º diz “esta Lei não se aplica aos Contratos a Termo Certo”, o que deita por terra a argumentação do Senhor Presidente. Quanto à Lei das Disponibilidades, também não se aplica a este tipo de contratos pois a mesma tem a ver com a mobilidade dos quadros da administração pública ou seja é dirigida aos trabalhadores com contrato sem prazo. Também aqui a culpa do governo cai. Disse ainda que existe uma 3ª questão em que o Senhor Presidente e o seu Executivo não falam totalmente a verdade, que tem a ver com o facto de dizerem que os trabalhadores ao regressarem através do desemprego não perdem retribuição. Como toda a gente sabe, as pessoas nesta situação não têm direito a subsídio de férias nem de Natal e após 1 ano, se não lhes for feito um novo contrato, além de já não terem direito a subsídio de desemprego, esse tempo não lhes conta para a sua antiguidade. A solução da Câmara Municipal é não renovar os contratos, enviar as pessoas para o desemprego e a seguir entrarem através dos programas ocupacionais. Só que ao usar este esquema e culpar o governo, além de ser uma enorme injustiça se torna numa situação incongruente, porque pelo menos durante 1 ano quem vai pagar 80% do ordenado àquelas pessoas é o próprio Estado. Quando as medidas dão jeito aplicam-se,

já que o governo vai desonerar 80% dos salários a pagar a alguns trabalhadores. Isto tudo revela algo de grave que a actual Câmara teima em não reconhecer que é a de que o município não tem dinheiro, pelo que não deve continuar a fingir que está tudo bem, já que os fornecedores se queixam do mesmo, para além das Juntas de Freguesia que ainda não receberam o dinheiro da delegação de competências referente a Janeiro e Fevereiro de 2010. A Câmara deve reflectir muito bem sobre estas coisas e terá a solidariedade de todas as bancadas para em conjunto arranjam as soluções. O primeiro passo para qualquer cura é reconhecermos que estamos doentes.

**Rogério Palmeiro** – Informou sobre a realização de uma reunião da comissão local para a acção social onde foi aprovada a representação das Juntas de Freguesia no seu núcleo executivo, considerando esta uma forma de ajudar a referida comissão a que, em tempo real, possa resolver as diversas situações que vão surgindo nas freguesias. Uma vez que já faziam parte daquela comissão 18 freguesias do concelho do Fundão, convidou as restantes 13 a associarem-se e a integrarem a referida comissão local para a acção social. Pediu à Câmara Municipal que com urgência ajude as freguesias a resolver o problema das casas devolutas e terrenos abandonados, considerando que deviam ser penalizadas as pessoas que abandonam o que lhes pertence, deixando os problemas para os outros.

**Luís Lourenço** – Começou por pedir desculpa pelo atraso, motivado por questões profissionais. Sobre a questão dos contratos com os trabalhadores mencionada pelo membro Pedro Salvado, disse não conhecer em concreto a situação, mas diria que o que vem sendo praticado no nosso País é criarem-se situações que no fundo são exclusão social para quem quer trabalhar, mediante recibos verdes, defraudando as pessoas quer em termos de direitos, quer em termos remuneratórios. É inaceitável que haja praticas de quase obrigar um trabalhador a despedir-se, porque só assim pode voltar a ser contratado. Espera que não seja este o caso da Câmara Municipal do Fundão, sugerindo que esta autarquia tome também a medida, tal como fizeram muitas outras autarquias, de ninguém trabalhar ganhando somente o salário mínimo nacional, já que o mesmo é indigno para quem trabalha. Relativamente à questão da água disse entender as justificações, mas de qualquer forma uma empresa privada entra num negócio para ter lucro e esse lucro tem de vir de algum lado. Se pudermos encontrar medidas que minorem algumas situações junto dos consumidores finais tanto melhor. Fica claro nos tempos que correm que os grandes negócios, não são os da produção, mas sim os da especulação financeira na área da saúde, da água e outros, o que o preocupa, já que a água como outros bens, deveriam estar a salvo dos interesses especulativos, da ganância e do lucro. Enquanto noutros Países se está a voltar atrás neste tipo de situações, em Portugal anda-se em contra-ciclo e está a iniciar-se este errado processo. O Senhor Presidente pode dizer que o contexto o obriga a isso, mas nem todos seguem o mesmo caminho. Quanto à informação escrita, sempre fez comentários sobre o aspecto formal da mesma e que desta vez está ligeiramente melhor que as anteriores, no entanto a contextualização que normalmente aparecia, concordando-se ou não com ela, não aparece agora neste documento, e gostava de saber porquê. O elenar da informação, embora melhor apresentado volta a não ter algum nexo. Solicitou que, na medida do possível, se acelerassem as obras à entrada sul do Fundão, porque já passam a mais.

**Aires Patrício** – Perguntou quais os custos de exploração que a Câmara do Fundão tem com a água em Alpedrinha, já que a mesma corre naturalmente e é uma dádiva da natureza, sem qualquer tipo de custos. Existe um depósito novo naquela freguesia sem

qualquer utilidade, já que a tubagem não aguenta a pressão mais elevada que o mesmo provoca, rebentando com os tubos. De seguida solicitou que lhe explicassem os valores discriminados numa factura de água, já que não os consegue entender. Quanto à legalização dos furos e charcas, disse que solicitou informações na Câmara sobre a questão e que o mandaram para Castelo Branco esclarecer o assunto. Quanto às questões de segurança disse que o CDS sempre apontou os problemas daí resultantes, preze o bom trabalho feito pela GNR com os poucos meios que tem

**Rogério Hilário** – Considerou que o membro **Pedro Salvado**, talvez por ser novo neste órgão, nunca ouviu as intervenções do PS relativamente às questões relacionadas com o pessoal desta casa e os seus custos. As empresas não têm dinheiro, os contribuintes não têm dinheiro, o Estado não tem dinheiro, as instituições públicas não têm dinheiro e as Câmaras Municipais também não, por culpa das políticas do Governo do PS. Deu conhecimento de um documento emitido pela Direcção Geral das Autarquias Locais, datado de 30 de Setembro do ano findo, dando conta das autarquias que efectuem o pagamento aos seus fornecedores a mais de 90 dias, onde não consta o nome da Câmara Municipal do Fundão. O PS faz nas sessões da Assembleia Municipal constantes intervenções falando do despesismo desta Câmara, de custos com pessoal elevados, pelo que lhe surge agora a dúvida se para o PS as pessoas são ou não importantes face à constante mudança nas suas intervenções. A Câmara tem tentado gerir este problema, ou seja, não deixa as pessoas desprotegidas e tenta encontrar soluções que se enquadrem no problema financeiro, que é de conjuntura e não é exclusivo desta autarquia. Espera para ver se depois do PEC, quando tiverem de se despedir pessoas da função pública, se alguém do PS vem falar sobre este tipo de assuntos. Por outro lado a Câmara já abriu concursos para 30 vagas do Quadro, o que vem dar uma maior estabilidade a mais 30 pessoas. Haja calma, o que é necessário é fazer parte da solução e não do problema.

**Nuno Baltazar Mendes** – Disse que o País e conseqüentemente o concelho do Fundão estão a passar momentos difíceis e que nós, perante os desafios que temos pela frente, devemos ter uma postura ao nível das nossas responsabilidades. Temos de ser capazes de entender os problemas e não podemos desistir de fazer face às dificuldades por que passamos. Pelo facto do seu colega Pedro Salvado ter levantado um problema, não era motivo para nos levantarmos contra o Governo, contra tudo e contra todos. O mais importante é sabermos que as duas forças políticas, têm a mesma preocupação, que é a de fazer face ao problema do emprego. Não vale a pena um jogo do empurra de responsabilidades. Está convencido que o Senhor Presidente da Câmara não tem medo de enfrentar os problemas e que os assume, o que lhe fica bem. Estamos numa época em que a união de esforços e a coesão são decisivas, embora tenhamos opiniões diferentes para resolver as questões. Neste momento o PS não tem responsabilidades ao nível do executivo, mas tem tentado com os seus dois vereadores, ter uma postura responsável, uma dedicação séria e acompanhar as situações, de forma a ajudar a encontrar as soluções. Em nome do PS, fez questão de realçar que os problemas existem, há questões para resolver e quem tem de os resolver é quem tem responsabilidades, neste caso o PSD. O PS tem mostrado a sua disponibilidade permanente para ser parte da solução e não do problema. As questões do membro Pedro Salvado foram levantadas de forma construtiva e não fica mal a ninguém reconhecer que os problemas existem. Relativamente ao despesismo, esclareceu que na altura o PS solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara relativamente às funções de alguns avençados, estando assim a falar de prestadores de serviços e não de contratos a termos certo.



**Carlos São Martinho Gomes** – Afirmou que ouviu por parte do PS duas intervenções perfeitamente antagónicas, já que o líder da bancada ao perceber que o seu Membro Pedro Salvado não se tinha dirigido à Câmara e Assembleia nos termos mais correctos, veio fazer um mea-culpa. Subscrive grande parte da intervenção do Membro Nuno Baltazar, já que a mesmo veio colocar de alguma forma as questões no seu devido lugar. Recordou que esta Câmara Municipal nunca escondeu as suas dificuldades e que os problemas agora existentes tiveram início com a aprovação de uma Lei, denunciada por este executivo durante 3 anos, com o paradigma de colocar as autarquias no seu devido lugar. Estamos a falar da Lei das Finanças Locais. Esta Câmara não é especialista a esconder contas, mas do actual governo já não podemos dizer o mesmo, já que no início de 2009 anunciava um deficit publico em 2,2 %, em Junho de 2009 passou para 4%, próximo das eleições foi corrigido para 5%, em 15 de Dezembro do ano findo o deficit publico já era de 8,3%. Constatou-se no final do ano que afinal era de 9,3%, por isso as contas estão à vista e os dados também. Agora que é necessário cortar-se nas despesas, vai logo fazer-se isso nas obras públicas e nomeadamente nas programadas para o Interior, exemplificando com o IC3, IC8 e IC6. O que não pode parar são os troços da 3ª via da auto-estrada Lisboa/Porto, avançando as parcerias público/privadas, grande especialidade deste governo. Também não podem parar as obras do TGV e o troço Poceirão/Caia, como se o País estivesse numa situação desafiada para o fazer.

**Presidente da Câmara** – Ao ouvir os Membros Pedro Salvado e Nuno Baltazar, ficou na dúvida se pertenceriam à mesma bancada. Sobre a intervenção do membro Pedro Salvado, afirmou que não deve brincar com coisas sérias nem acusar pessoas e instituições que praticam precisamente o inverso do que afirmou. A política de pessoal desta Câmara Municipal é um dos aspectos mais importantes para esta autarquia, porque as pessoas são o principal activo que é preciso preservar, respeitar e promover. Esta Câmara Municipal já não tem recibos verdes e jamais prescindirá das pessoas que lhe fazem falta e tudo fará para as preservar, dar dignidade e enquadramento para que possam fazer aqui carreira e contribuir para o desenvolvimento do concelho do Fundão. O Governo nos últimos anos tem tentado esconder sistematicamente a situação real do País e o discurso do membro Nuno Baltazar é a antecâmara do próximo discurso do PS a nível nacional. Na actual situação do País só uma variável pode mudar, que é a do rumo do País, que eventualmente possa alterar o actual estado de coisas, todo o resto é caminhar para o abismo. O PS conseguiu acabar com o conceito de Função Pública, já não há funcionários públicos no nosso País e inexplicavelmente sem qualquer clamor. Agora existem contratados a tempo indeterminado como em qualquer empresa. Por outro lado conseguiram despedir funcionários públicos sem qualquer indemnização, o que há 10 anos seria impensável. As pessoas não acreditam no Estado e preferem receber uma pensão penalizada em 40 ou 50%, do que depois não terem pensão alguma. O PEC corta nas despesas com pessoal, pensões e salários. Esta Câmara Municipal tem uma posição inversa e desde logo estabeleceu que os lugares do quadro que possam ser preenchidos por pessoas que trabalham na Câmara, devem ser abertos os respectivos concursos. A maior operação de sempre de colocação de pessoas no Quadro ocorreu em 2007/2008. Muitas das pessoas que vão cessar os contratos é porque estes já não podem ser renovados, graças às novas regras. Outros vão ter outros problemas face à criação do Fundo de Mobilidade. Informou também que quando os salários estiveram congelados ao nível da progressão e dos escalões, os Recursos Humanos desta Câmara já têm instruções para que todos os que em 2008 e 2009 tivessem condições de ser promovidos

o fossem de imediato, o que contribui para que a cerca de metade dos funcionários seja reconhecido o seu esforço. Agora foram abertos 30 concursos para mais 30 vagas para que muitas pessoas possam ser aproveitadas e continuem a sua carreira nesta Câmara Municipal. Quanto à situação financeira, ela é transparente e conhecida por toda a gente, não há facturas nem contas ou deficits escondidos. A dívida é conhecida e está reflectida nas contas apresentadas. É preciso arrear caminho, praticar uma nova política, um novo discurso, um novo entendimento e uma nova plataforma, como disse o Membro Nuno Baltazar, que sabe muito bem do que está a falar.

## 2.2 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Constituição de Parcerias Público-Privadas”

**Nuno Baltazar Mendes** – Considerou a proposta muito importante no que diz respeito ao princípio previsto. Estamos perante uma parceria público/privada que visa avançar com um projecto de construção e implementação de um parque industrial denominado Gardunha Sul. Mas entende que numa parceria como esta devia de ter tido desde logo conhecimento do projecto de investimento, que já foi aprovado segundo sabe, no âmbito do QREN, considerando o mesmo estruturante no âmbito desta parceria. Também o Project Finance é um elemento de trabalho que não compreende porque não foi entregue para análise. Existe também a dúvida se no âmbito de constituição desta sociedade, por razões legais, não seriam necessários cinco accionistas. Considerou a minuta dos estatutos de parca já que os estatutos ou o pacto social deviam estabelecer de imediato o que acontece relativamente a esta participação de 49,5%, uma vez que a Câmara Municipal vai ficar com a maioria do capital social. Existe o hiato de não haver referencia de qual o regime que será aplicável às acções se ocorrer uma insolvência ou uma situação de recuperação da empresa, por parte do accionista que venha a partilhar com a Câmara o capital social da empresa a constituir. Outra situação que gostava de ver esclarecida vem aflorada na página 52, já que teme que com o ponto 5.3 exista o risco de paralisação da própria sociedade em termos do seu funcionamento. Estamos a falar da posição unânime dos administradores da sociedade, que pode colocar alguma situação de entrave da própria vontade do accionista CM Fundão. Por outro lado, na página 57, ponto 14, a propósito da transmissão das acções surge-lhe a dúvida e a pergunta de qual é o interesse de um privado em concorrer a um concurso destes. Entende que no âmbito da redacção deste ponto há algo destapado que não faz sentido. Sobre a folha 61 entende que a alínea c) do ponto 24, relativa à arbitragem é ilegal porque é violadora de uma norma fundamental da Lei da arbitragem voluntária, pelo que devia ser revista. Como também não vê no documento qual o regulamento de arbitragem aplicado, o que pode dar origem a uma situação em que se houver necessidade de recorrer à arbitragem, será fundamento para este processo ficar ad-aeternum, se não houver vontade da outra parte em que a arbitragem resolva esta situação

**Luís Lourenço** – Lamenta não ter tido tempo nem formação suficiente para fazer uma análise exaustiva do documento mas há algumas questões que gostava de ver esclarecidas: a primeira sobre a propriedade dos terrenos, já que os mesmos são da VIVERFUNDAO, e depois alienados à parceria a constituir. Perguntou se os terrenos já eram todos daquela empresa municipal, como foram adquiridos, quem pagou, como foi feita a transferência desse património, como vai ser feita a alienação, quem é que paga, o quê e a quem e se a avaliação do terreno foi feita com ou sem infra-estruturas. Também não ficou claro o regulamento de utilização deste parque industrial, se tem ou

não de ser apreciado pela Assembleia Municipal e também o valor dos lotes de terreno a entregar. O CD que acompanhou a documentação sobre este assunto tem um conjunto de pastas que não facilitam a sua análise, pelo que devia haver mais cuidado com o que se entrega, com formato acessível a todos. Pediu à Mesa que as convocatórias viessem sempre com as ordens de trabalho, considerando que a situação que se verificou deve ser uma excepção e não a regra. A culpa é da Câmara Municipal, já que a mesma sabia que haveria uma sessão da Assembleia obrigatória no mês de Fevereiro, mas quase à hora da sua realização ainda não tinha disponibilizado a documentação necessária. A Câmara deve providenciar para estas situações não voltarem a acontecer para que todos os membros tenham tempo para analisar os documentos. Face aos condicionalismos, a CDU tem dificuldade em votar favoravelmente a proposta, pese embora a sua importância para o desenvolvimento económico do concelho.

**Rogério Hilário** – Realçou a importância desta parceria, já que ela resolve o problema de muitos investidores daquela zona, que querem investir naquele projecto industrial a sul do concelho. No Interior há dois sectores estratégicos que não devemos deixar de considerar: a agricultura e a agro-indústria. Dificilmente conseguiremos trazer multinacionais ou empresas transformadoras a ritmo de valor acrescentado elevado, mas devemos aproveitar o que é endógeno, o que é produção própria e valorizá-lo. Fez assim votos que na zona do Pinhal, na Vila de Silvares, o Parque Industrial também arranque. Este pressuposto de criar a sul um cluster ligado à agro-indústria é muito importante, já que o mesmo vai aproveitar tudo o que existe de bom relacionado com o leite. Realçou também a inovação que é repartir com os concelhos vizinhos, o que é uma visão perfeita. Pediu mais uma vez à Câmara para que no Pinhal, onde existe uma premência muito grande de resolver estas questões, também o projecto industrial avance, já que urge resolver os problemas de algumas empresas, que já laboram naquela zona, mas não têm as condições necessárias para serem licenciadas.

**Pedro Salvado** – Considerou este projecto, uma engenharia financeira, baseada num motivo nobre, do desenvolvimento económico daquela zona. No entanto perguntou à Câmara se através desta sociedade, vai ou não contrair algum empréstimo e se isso se vai traduzir num endividamento real da Câmara Municipal do Fundão.

**Aires Patrício** – Disse que a criação nos últimos anos de um Estado ao lado do Estado, constituído pelas empresas públicas, empresas municipais ou parcerias público/privadas originou enormes dificuldades de controlo e de comparabilidade, fomentando o desnorte na evolução da despesa pública que já absorve quase metade da riqueza nacional. Num quadro de crise económica e tendo em conta os impreteríveis objectivos de saneamento das contas públicas, a constituição de novas soluções de parcerias público/privadas requer a maior ponderação na sua concretização já que o estado da dívida em Portugal desaconselha projectos que agravam uma situação já muito difícil. A selectividade do investimento público e o cuidado a ter com as PPP's estão neste elenco de medidas cautelares. Seria bom constituir-se uma comissão de acompanhamento para o efeito, para apreciar os pressupostos a que obedeceu o estudo agora apresentado e desenvolver e aprofundar a análise estratégica e financeira subjacente. Acrescentou que também era bom que alguém se preocupasse com o olival e o castanheiro.

**Jean Barroca** – Considera esta uma parceria que trará novos investimentos ao concelho do Fundão, novos postos de trabalho e catalisadora de novas iniciativas que vão ajudar o

concelho a vencer a crise, promovendo o empreendedorismo e é uma solução para a zona sul do concelho. Ouviu muitas preocupações com formalismos e outras questões, mas ninguém falou de emprego, de iniciativa das empresas, da zona industrial e o que ela envolve, sendo esse o ponto fundamental desta proposta. Ficou impressionado com o membro Aires Patrício que falou de tudo menos do documento e do ponto em discussão. Esta é uma iniciativa valiosa para o concelho, promove a iniciativa privada, virada para a agricultura e por isso e deve ir em frente e ser aprovada nesta Assembleia Municipal.

**Presidente da Câmara** – Disse que esta parceria prossegue fundamentalmente o interesse municipal e o desenvolvimento do nosso concelho e tem duas particularidades fundamentais. A primeira é que este investimento é importante porque visa combater a principal chaga que o nosso país atravessa que é a falta de emprego, ajuda a fixar aqui empresas e a criar postos de trabalho, criando riqueza no nosso concelho e na nossa região. Em segundo lugar, o PRODEP já aprovou um conjunto de iniciativas industriais para aquele espaço, pelo que é absolutamente urgente criar este loteamento e criar condições para que estas empresas se instalem, sob pena de serem perdidos muitos milhões de Euros. Exemplificou com a aprovação de um Lagar que funcionará essencialmente para a exportação e também a criação de quatro queijarias. O investimento que ali se vai realizar é muito inferior aos valores já aprovados em fundos comunitários para a instalação de novas unidades fabris, especialmente dedicadas à agro-indústria, grande âncora do nosso desenvolvimento. Este investimento orça cerca de 11 milhões de Euros, repartidos do seguinte modo: 5,5 milhões para a instalação do parque industrial e pagamento do projecto, 1,8 milhões vai ser o contributo pago à Câmara pela venda dos terrenos, 1,3 milhões para a manutenção e conservação do parque industrial durante os 25 anos da sociedade e finalmente cerca de 3 milhões de Euros será o pagamento do juro que esta operação envolve e que terá uma taxa na ordem dos 2%/ano. Este é um modelo transparente que será feito através de um concurso público internacional, em que nos propomos criar uma sociedade, em que a Câmara terá 51% e o parceiro 49%, com todas as obrigações e direitos constantes do Caderno de Encargos. O Project/Finance será constituído mais tarde, quando se souber quem é o nosso parceiro, que terá de ser sólido e credível. Entrará nos cofres da Câmara Municipal o valor dos terrenos, valorizados à taxa actual, sendo certo que a parceria pode terminar antes dos 25 anos. Inclusive a factura financeira pode ser inferior, porque tudo foi candidatado no âmbito do processo de contratualização, no QREN. Sobre o projecto de Silves é também muito importante mas muito mais barato, custando cerca de 1,5 milhões. Será feita também através do processo de contratualização, se porventura se resolverem os problemas das denominadas associações de municípios. Este projecto vai ser candidatado ao Programa da Competitividade e simultaneamente a venda dos lotes e o dinheiro que vier a ser recebido irão amortizar o esforço de investimento. Terá 78 lotes, alguns dos quais já estão atribuídos e o valor de referência de venda é cerca de 11 € o metro quadrado. Estas situações não podem esperar mais, não podemos dar-nos ao luxo de perder investimentos já aprovados de cerca de 45 milhões de Euros, canalizados para a iniciativa privada.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 38 votos a favor e dez abstenções dos Membros Luís Lourenço, Catarina Gavinhos, Pedro Salvado, Helga Capelo, Bruno Ramos, Ana Maria Cunha, Nuno Baltazar, Joana Morgadinho, Rosa Moreira e Luís Castanheira.

### **2.3 - Eleição de cinco representantes da Assembleia Municipal na Comurbeiras, CIM;**

**O Senhor Presidente da Mesa** informou que a eleição e votação realizada na última sessão desta Assembleia não foi correcta, pois inadvertidamente também votaram os Senhores Presidentes de Junta, o que, estatutariamente não devia ter acontecido. Perguntou à Assembleia se podia ser votada a lista existente ou se havia outras.

**Nuno Baltazar Mendes** – Informou que com a retirada da votação dos Senhores Presidentes de Junta os pressupostos também foram alterados, pelo que o PS iria apresentar uma lista e solicitar que a eleição tivesse em conta o método D' Hondt.

**Dr. Rogério Hilário** – Disse que desde sempre, quando se tratava de representar o município se tem tentado encontrar uma forma de todas as forças políticas poderem estar representadas, não o fazendo de outro modo, nomeadamente através do método D' Hondt. A tendência tem sido apresentar uma lista conjunta representativa de todos os grupos. O PS quer agora apresentar, embora legitimamente, uma alteração ao que sempre esteve instituído. O PSD acha que pelo método que se pretende agora, se vem retirar a representação de outras forças políticas, nomeadamente da CDU, o que acha incorrecto. Pediu ao PS para reconsiderar, mantendo tudo como na última Assembleia, já que isso é o melhor para todos agora e no futuro.

**Luís Lourenço** – Manifestou-se perplexo com esta situação já que era pressuposto manter os representantes eleitos no final do anterior mandato ou a substituição dos que já não pudessem estar presentes. Por culpa de todos o processo de eleição realizado na última sessão da AM foi incorrecto e o que estava agora em cima da Mesa era a votação da mesma lista, pelos membros eleitos e sem os Presidentes de Junta, suprimindo assim a correcção efectuada. Se assim não é, uma vez que o PS propõe outra coisa, vai ele próprio começar a fazer contas, utilizando o método D' Hondt. No jogo dos diferentes votos o que pode vir a acontecer é uma forma de estar que não está dentro do espírito que o move nesta Assembleia. Não virá mal ao mundo se a CDU não tiver representante na COMURBEIRAS, embora continue a pensar que esta votação iria corrigir simplesmente o que foi mal feito na anterior votação.

**Carlos São Martinho Gomes** – Disse que não esperava que tão cedo caísse a máscara ao PS. Ainda há pouco, numa intervenção calma que tentou atenuar uma intervenção mais precipitada de outro elemento do PS, o membro Nuno Baltazar Mendes disse que queria fazer parte da solução e não do problema. À primeira oportunidade e na mesma Assembleia, a sua máscara caiu e está bem patente nesta proposta. O PSD não joga assim e põe-se à disposição das outras forças políticas para manterem o princípio desde sempre estabelecido de apresentação de uma lista única conjunta. Se o PS mantiver a sua posição, anunciou desde logo que, enquanto líder da bancada do PSD, a situação dos consensos terminava e passariam a utilizar a maioria que detêm na AM para todas as votações futuras. Fica claro que quem rompeu este acordo, que sempre existiu, foi o PS. Se quiserem reconsiderar será passada uma esponja sobre o assunto e a CDU, com a sua postura correcta passará a ser parceira do PSD nesta e noutras votações, porque a atitude tomada responsabiliza a história desta Assembleia e dignifica o concelho do Fundão.

**Nuno Baltazar Mendes** – Disse que a votação realizada na sessão anterior tinha um certo pressuposto, um colégio eleitoral diferente, em que o PS tinha 1 representante, a CDU 1 e o PSD 3. Como esta eleição tem um colégio eleitoral diferente, significa que o PS, com a aplicação do método D' Hondt passa a ter direito a 2 representantes. Tendo o PS direito a dois, seria natural que o PSD prescindisse de 1 elemento para que a CDU continuasse representada. Pelo que ouviu, o PSD não aceita, já que mesmo alterando o colégio eleitoral acham que deve ser o PS a ceder. Não faz juízos de valor dos interesses do PSD, que está no seu direito de não prescindir de 1 elemento, pelo que perguntava porque é que não se elege 1 elemento do CDS e se o PSD estava disponível para isso.

**Rogério Hilário** – Respondeu que a CDU e o CDS/PP fariam parte de uma lista apresentada pelo Partido Social-democrata.

**O Senhor Presidente da Mesa** - Após um breve interregno, deu conhecimento da entrada na Mesa de 2 listas, denominadas por A e B, que se juntam à presente acta constituindo os Anexos 3 e 4.

Efectuada a eleição por escrutínio secreto, onde não participaram os Presidentes de Junta de Freguesia e utilizando o método D' Hondt, foram eleitos os seguintes 5 membros como representantes da Assembleia Municipal na Comurbeiras, CIM:

- 1º - Rogério Hilário
- 2º - Abel Rodrigues
- 3º - Carlos Jerónimo
- 4º - Luís Lourenço
- 5º - Pedro Leal Salvado

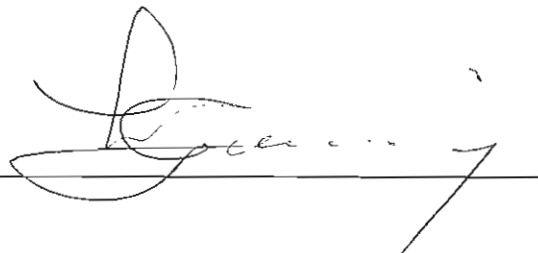
O Senhor Presidente de Mesa disse que, face ao adiantado da hora, retirava da ordem de trabalhos a alteração proposta para o Regimento da Assembleia Municipal.

Após perguntar se existia alguém no público para usar da palavra, inscreveu-se o Senhor Agostinho Alexandre, representante no Fundão do projecto Limpar Portugal. Este informou que se tratava de um movimento cívico altruísta que pretende promover a educação ambiental através da limpeza das florestas. Deu conta de uma acção a nível nacional, a realizar no próximo dia 20 de Março de 2010. No Fundão já existe um grupo de voluntários que identificaram em todo o concelho cerca de 50 pontos de lixo, que serão, na medida do possível, removidos naquela data. São necessários muitos meios humanos e materiais, pelo que solicitou a colaboração de todos os membros da AM para o êxito desta iniciativa. Aproveitou para agradecer à Câmara Municipal e em particular ao Senhor Vereador Jorge Garcez os meios já disponibilizados e toda a sua colaboração e pediu o empenhamento e divulgação dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Agostinho Alexandre e desejou-lhe sucesso na iniciativa.

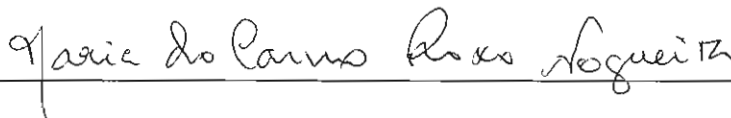
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 20.00 horas. Da sessão se exarou a presente acta que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_



1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_



### VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

**2.2** – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “Constituição de Parcerias Público-Privadas – APROVADO POR MAIORIA com 38 votos a favor e dez abstenções dos Membros Luís Lourenço, Catarina Gavinhos, Pedro Salvado, Helga Capelo, Bruno Ramos, Ana Maria Cunha, Nuno Baltazar, Joana Morgadinho, Rosa Moreira e Luís Castanheira.

**2.3** - Eleição de cinco representantes da Assembleia Municipal na Comurbeiras, CIM –

Foram eleitos os seguintes 5 membros como representantes da Assembleia Municipal na Comurbeiras, CIM:

1º - Rogério Hilário

2º - Abel Rodrigues

3º - Carlos Jerónimo

4º - Luís Lourenço

5º - Pedro Leal Salvado



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Anexos à Acta 1/2010**



Assembleia Municipal do Fundão  
Grupo da CDU

26 de Fevereiro de 2010



Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Ex.mos Srs. Vereadores

Ex.mos Srs. Membros da Assembleia Municipal

Ex.mos Senhoras e Senhores

O grupo da CDU gostaria de expressar, mais uma vez, o seu desagrado pela forma como esta reunião foi organizada. Tanto a ordem de trabalhos como os documentos para análise foram recebidos pelos membros desta assembleia na quarta-feira o que para muitos significou ter acesso a eles ontem. Assim, é impossível fazermos a análise e preparação devidas para a discussão dos pontos agendados. Sabendo todos da existência de uma reunião ordinária da Assembleia Municipal no fim de Fevereiro só uma falta de respeito por este órgão pode explicar esta forma de funcionar.

Gostaríamos também de chamar a atenção que a hora para a qual esta reunião foi marcada, num dia útil, traz dificuldades para quem trabalha, que poderiam facilmente ser evitadas.

A Câmara Municipal anunciou por estes dias que pretende entregar o abastecimento da água no concelho a uma empresa privada: a Aqualia.

O grupo da CDU não pode deixar de, mais uma vez, condenar o processo de privatização da água no nosso concelho.

A água é um recurso limitado, mas insubstituível, para consumo humano. O direito à água é também o direito à vida. Isto implica uma preocupação na correcta gestão deste recurso e a necessidade de assegurar o seu acesso a todos.

Porque a água não é um produto como outro qualquer, não pode ser tratada como qualquer mercadoria. A apropriação e gestão da água como bem público, deve ficar arredada dos negócios privados, que apenas a facultarão a preços que lhes garantam os lucros desejados; A sua acessibilidade será para quem tiver dinheiro para pagar, acentuando por esta via os factores de exclusão de parte da população com mais dificuldades económicas.

A concessão dos serviços de água altera o objectivo dos serviços e da utilização da água: o objectivo “público” é o bem comum, e o objectivo “privado” é a obtenção de lucro.

Entre 2007 e 2009, a factura de um consumidor doméstico da água e saneamento, neste concelho, subiu 5%, com mais esta privatização, não temos dúvidas que subirá bastante mais.

Uma das justificações da autarquia para esta privatização é o volume de investimentos que a empresa irá realizar: entre 8 e 10 milhões de euros nos próximos sete anos. Segundo o relatório de contas, da Câmara Municipal, de 2008 a receita líquida cobrada de água foi de 1 milhão e 940 mil euros, ou seja sete anos podem representar cerca de 14 milhões de euros de receitas líquidas. Todos percebemos o interesse da Aqualia.

Não há dúvida que é necessário investimento, urgente desde há muito tempo, na rede de abastecimento de água do concelho. Recusamos é a ideia de que esse investimento só pode ser privado. Julgamos que a verdadeira justificação para este negócio foi dada pelo Sr. Presidente aos órgãos de comunicação social: a incapacidade da câmara em otimizar a gestão deste bem público. A gestão da água no Fundão faz lembrar a velha história do marido que aspira propositadamente mal para não ter de voltar a aspirar. Esta desresponsabilização é, para nós absolutamente condenável.

Muito Obrigada



AM  
2010-02-26  
*[Handwritten signature]*

### MOÇÃO

Fundão, 26 de Fevereiro de 2010

Tendo em conta a catástrofe e a tragédia que assolaram a ilha da Madeira no passado fim de semana, causada por fenómenos naturais nunca antes vistos no nossos país deixando um rasto de destruição e de dor por aquela ilha.

A Assembleia Municipal do Fundão delibera no sentido de:

- a) aprovar um voto de total solidariedade com o povo da Madeira, expressando publicamente as mais sentidas condolências às famílias enlutadas;
- b) reconhecer o imenso trabalho desenvolvido pelo Governo Regional da Madeira, por todas as autarquias da Região Autónoma, especialmente às Câmaras Municipais do Funchal e Ribeira Brava e pelos serviços de Protecção Civil, no auxílio às vítimas e nos esforços desenvolvidos para, dentro do possível, estabelecer a normalidade na ilha;
- c) Disponibilizar os meios municipais, humanos, técnicos ou institucionais e que forem solicitados para ajudar à reconstrução do arquipélago.

d)  $\checkmark \rightarrow$

Mais aprova a Assembleia Municipal remeter o teor desta moção de solidariedade ao Senhor Presidente do Governo Regional da Madeira, no sentido de estender a todas as entidades envolvidas na recuperação da ilha, bem como às famílias enlutadas.

Num gesto simbólico, os subscritores desta moção solicitam aos serviços da Câmara Municipal do Fundão que procedam ao reencaminhamento do valor das senhas de presença desta reunião para a Conta de Solidariedade com as Vítimas da Madeira, do BANIF com o NIB: 0038 0040 50070070771 11.

O 1º Subscritor,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A

O Grupo do Partido Social Democrata ao Abrigo do Regimento  
 apresenta para a eleição como representantes da Assembleia Municipal da  
 Comuna de Póvoa do Varzim, ponto 2.3 da Ordem de  
 trabalhos a seguinte lista:


LISTA

- 1- Rogério Hilário
- 2- Carlos Jerónimo
- 3- Luiz Lourenço
- 4- Aires Patrício
- 5- Howriove Dias

*[Handwritten signature]*  
~~*[Handwritten signature]*~~  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Lista do Partido Socialista para representantes da Assembleia  
Municipal na Comurbeiras

1. Abel Maria Agostinho de Lima Rodrigues
2. Pedro Pereira Leal Salvado
3. Luís Alberto rebordão Castanheira
4. Helga Alexandra Serra Valentim Capelo
5. Maria Rosa Norberto Moreira

Fundão, 26 de Fevereiro de 2010

Pelo grupo municipal do PS  
+13-11-31111111